



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000548

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.244.0185.3563
Nº do Proj. ou Ativ.: 004141	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - FMAS	
Descrição Repass para capacitar pessoas cegas e com baixa visão, seja ela de nascença ou adquirida, no desenvolvimento de técnicas e boas práticas na culinária, visando garantir a sua autonomia e independência desenvolvidos no período de 12 meses.		
Beneficiário 92.896.851/0001-82-ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 36.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 19.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		55.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 55.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O projeto tem como objetivo promover a reabilitação de pessoas com deficiência visual com a reforma da cozinha e aquisição de utensílios de cozinha.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Mari Pimentel

LEI Nº 4404, DE 05 DE JANEIRO DE 1978.



**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL -
A.C.E.R.G.S.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - A.C.E.R.G.S., com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de janeiro de 1978.

GUILHERME SOCIAS VILLELA
Prefeito

ATTILA SÁ D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.

OLY ÉRICO DA COSTA FACHIN
Secretário do Governo Municipal

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.896.851/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1968
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACERGS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R VIGARIO JOSE INACIO	NÚMERO 433	COMPLEMENTO ANDAR 6
CEP 90.020-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ACERGS@ACERGS.ORG.BR	
TELEFONE (51) 3225-3816/ (51) 3028-9291		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **13:59:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Mariana Pimentel
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 55.000,00
1.6 – Objeto: Preparar o indivíduo com deficiência visual pelo meio do incentivo a autonomia e a prática das atividades na cozinha.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Cegos do Rio Grande do Sul	CNPJ: 92.896.851/0001-82		
Endereço: Rua Vigário José Inácio, 433, 6º andar	E-mail: 1vpresidencia@acergs.org.br	Site: 1vpresidencia@acergs.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-100	DDD/Telefone: (51) 3225-3816
Conta Corrente ¹ : 030.240.08-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 00430	
Nome do Representante Legal: Glailton Winckler da Silva			
Identidade/Órgão Expedidor:	CPF: 921.914.360-72	DDD/Telefone: 51 98528-3270	
Endereço: Rua Duque de Caxias, 812/104 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS	E-mail: 1vpresidencia@acergs.org.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1967
3.2 – Foco de atuação: Habilitação e Reabilitação a Pessoas Cegas e Baixa Visão.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

A ACERGS desde a sua fundação em 1967 conta com pessoas especializadas no atendimento de pessoas com deficiência visual em vulnerabilidade social. Ofertando oficinas de habilitação e reabilitação para esses usuários, dentre elas a oficina de AVD que visa preparar o indivíduo com deficiência visual pelo meio do incentivo a autonomia e a prática das atividades na cozinha.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:
Somos aproximadamente 20 profissionais

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Capacitar pessoas cegas e com baixa visão, seja ela de nascença ou adquirida, no desenvolvimento de técnicas e boas práticas na culinária, visando garantir a sua autonomia e independência desenvolvidos no período de 12 meses.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 01

b) Término: 12

4.3 – Justificativa:

A deficiência é uma característica inerente à condição humana, representando apenas uma das muitas facetas que compõem a diversidade da sociedade. Diante desta realidade, a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, fundada em 20 de outubro de 1967 e dirigida por deficientes visuais, atua na busca da inclusão, através do Projeto de Apoio Assistencial, com a promoção de cursos e oficinas de qualificação profissional, geração de renda e empregabilidade, aprendizagem, empreendedorismo, prática paradesportiva e atividades socioculturais. Estas ações contribuem para melhorar a qualidade de vida e fortalecimento da autoestima e autoconfiança das pessoas com deficiência visual, além de contribuir para que a família tenha uma melhor compreensão do seu papel em relação à pessoa com deficiência.

A ACERGS é uma instituição de referência em serviços de habilitação e reabilitação na região sul do Brasil. Oferecem uma variedade de serviços, incluindo ensino do Sistema Braille, instrução em Informática abrangendo desde digitação até o acesso aos principais programas, como os leitores de tela e dispositivos móveis adaptados com sistema de voz, como o NVDA. Também é oferecido ensino de Orientação e Mobilidade (O&M), que capacita as pessoas com deficiência visual a se locomoverem com autonomia e segurança utilizando a bengala longa, além de oficinas de Atividades da Vida Diária (AVD), que ensinam tarefas domésticas de forma autônoma e independente, como cozinhar, limpar e organizar a casa.

Diante desse contexto, o Projeto Habilitando a AVD tem como objetivo dar continuidade aos seus serviços, oferecendo uma estrutura adequada e coordenados por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar. O Projeto visa contribuir para a independência e autoestima das pessoas com deficiência visual, proporcionando uma melhor qualidade de vida por meio da convivência entre aqueles que foram reabilitados e novos usuários dos serviços. A ACERGS é um espaço de troca, convivência e aprendizado entre os participantes, oferecendo um suporte valioso e importante na vida de todas

essas pessoas.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O Projeto visa preparar o indivíduo com deficiência visual pelo meio do incentivo a autonomia e a prática das atividades na cozinha. Para que o objetivo seja atingido em uma crescente de resultados, é imprescindível uma estrutura adequada para essas práticas, ou seja, modificando o ambiente que temos atualmente na ACERGS, promovendo algumas melhorias, visando que isso tudo também haja como uma mola propulsora motivadora para que o sujeito com deficiência visual, tenha interesse em se habilitar e reabilitar na cozinha.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

As atividades serão executadas por um profissional, com experiência em AVD.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades serão desenvolvidas na Associação.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Proporcionar ao usuário o aprendizado dos cortes; Manuseio de utensílios; Boas Práticas; Autocuidado.	Realizar 120 atendimentos anuais de atendidos que queiram desenvolver a autonomia na cozinha.	-Lista de presença. -Fotos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.
Promover serviços e autonomia na parte da cozinha.	Atender 20 pessoas anuais que buscam a autonomia na cozinha.	-Lista de presença. -Fotos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Contratação dos profissionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

2	Execução dos serviços	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Relatório de atendimentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Proporcionar ao usuário o aprendizado dos cortes; Manuseio de utensílios; Boas Práticas; Autocuidado.	Realizar 120 atendimentos anuais de atendidos que queiram desenvolver a autonomia na cozinha.	-Lista de presença. -Fotos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.	Mensal
Promover serviços e autonomia na parte da cozinha.	Atender 20 pessoas anuais que buscam a autonomia na cozinha.	-Lista de presença. -Fotos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.	Mensal

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$ 55.000,00)
...	
TOTAL:	R\$ (55.000,00)

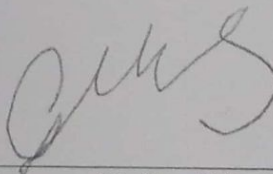
8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00 Subtotal: R\$ 24.000,00
2. Material de consumo	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00 Subtotal: R\$ 12.000,00
3. Material permanente	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00 Subtotal: R\$ 19.000,00
TOTAL:		R\$ 55.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2. Material de consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3. Material permanente	R\$ 19.000,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2. Material de consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 55.000,00

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.



Gailton Winckler da Silva